



Câmara Municipal de Porto Alegre

FÓRUM DE ENTIDADES QUE ACOMPANHARÁ A TRAMITAÇÃO DO PROJETO DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL DE PORTO ALEGRE – PDDUA.

EMENDA Nº 16

A emenda tem o objetivo de acrescentar, como inciso VII, instrumentos novos àqueles já instituídos pelas estratégias de Mobilidade Urbana, arroladas no artigo 6º, do Capítulo II, Título II, da seguinte forma:

Art. 8º - Constituem a Estratégia de mobilidade urbana:

I - ...

VII – Programa de revitalização do Porto, possibilitando o aproveitamento diferenciado e multiuso, das estruturas do Cais Mauá, que venha a contemplar o aproveitamento da infra-estrutura portuária já existente para a implantação do transporte coletivo de passageiros por via fluvial e a ampliação da capacidade de carga e descarga, no cais Navegantes, assim como a manutenção e qualificação das vias existentes para o seu escoamento.

JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda foi apresentada pelo Senhor **Paulo Guarnieri**, representante da **Associação de Moradores do Centro de Porto Alegre**.

A função portuária é tão importante para a cidade, que se constitui em seu próprio nome.

A cidade que não se serve de seu rio, não tem por ele carinho, não lhe cuida, não lhe dá atenção.

A utilização da nossa hidrovia natural, certamente levará a população usuária a um contato mais íntimo e permanente com este curso d'água que tantos benefícios nos trás e com campanhas educativas poder-se-á conduzir à opinião pública o sentimento preservacionista.

Por outro lado, registra alguns cuidados e ações necessárias, inclusive com investimentos públicos, que possibilitem o crescimento da atividade portuária, indicativo e condição de desenvolvimento.

Porto Alegre, abril de 2008.


NEUZA CANABARRO
COORDENADORA